



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Comunicado Nº 06/2020**

**MEDIDAS PREVENTIVAS COVID/19**

Em consonância com a decisão do Conselho Universitário Extraordinário, realizado dia 18/03/2020, de suspensão, por tempo indeterminado, das atividades na Universidade Federal da Bahia, como medida preventiva à disseminação do Novo Coronavírus (COVID19), Nota disponível no endereço [http://ufba.br/ufba\\_em\\_pauta/ufba-interrompe-atividades-por-tempo-indeterminado-em-combate-ao-coronavirus](http://ufba.br/ufba_em_pauta/ufba-interrompe-atividades-por-tempo-indeterminado-em-combate-ao-coronavirus), a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, no uso de suas atribuições, informa:

1. A suspensão dos prazos relacionados aos Editais desta Pró-Reitoria abaixo elencados, sem prejuízo de etapas já finalizadas:  
Edital Nº 02/2020.1 - Seleção e Renovação de Auxílio e Serviço Creche  
Edital Nº 03/2020 - Programa Permanecer 2020  
Edital Nº 04/2020 - Programa Sankofa 2020  
Edital Nº 05/2020 - Edital de Seleção para Benefícios PROAE - Salvador  
Edital Nº 06/2020 - Edital de Seleção para Benefícios PROAE - ICTI/Camaçari  
Edital Nº 07/2020 - Edital de Renovação de Benefícios PROAE - Salvador
2. A suspensão das atividades dos projetos vinculados aos Programas Permanecer 2019, Sankofa 2019, Projetos Especiais, PAPAD, PBA, “Entre Letras e Números” e a “Campanha Não Deixe a Violência Passar de Boa”, geridos por esta Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil;
3. A suspensão das atividades da Creche UFBA;
4. A suspensão das atividades do Restaurante Universitário de Ondina, Restaurante Universitário do IMS-CAT, Pontos de Distribuição da Vitória e de São Lázaro a partir 20.03.2020. Aos/as discentes bolsistas beneficiários/as assistidos pelo Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e pelo Serviço/Auxílio Alimentação será disponibilizado auxílio financeiro prévio à suspensão e mantido enquanto perdurar a situação.
5. Suspensão das atividades da sede da PROAE e do Posto de Atendimento ao Estudante em Ondina. Serão mantidas atividades essenciais à continuidade da assistência estudantil como pagamentos e correlatos.
6. Em relação as Residências Universitárias:

- considerando tanto a convivência coletiva, como o espaço físico das residências universitárias, como elementos propícios à disseminação do COVID19;
  - considerando as restrições para oferta de apoio psicossocial por parte da equipe da PROAE que também cumprirá as normais acima descritas.
7. Ratificamos a orientação de deslocamento da residência e retorno para cidade de origem e/ou estadia com familiares/amigos em localidade diversa das residências da UFBA, devendo, portanto, observar as informações sobre a disseminação nestas localidades.
  8. Aos/as estudantes com impossibilidade de deslocamento:
    - poderão permanecer, devendo obrigatoriamente responder o formulário “Medidas preventivas acerca do coronavírus nas Residências Universitárias da UFBA” enviado pelo Núcleo de Residências por e-mail em 17.03.2020. Caso não tenha recebido contactar o Núcleo.
    - O preenchimento é de fundamental importância para definirmos o tipo de apoio e orientação a ser prestada pela PROAE dentro das condições possíveis.
    - devem seguir estritamente as orientações sanitárias que constam na Nota Técnica de 18 de março de 2020 emitida pela PROAE que trata das ‘Condições de oferta do Programa de moradia nas Residências Universitárias em circunstâncias da pandemia COVID-19.’ Além dos protocolos estabelecidos pelos Órgãos de Saúde.
  9. A COAE/IMS, Campus de Vitória da Conquista, manterá as atividades por meio do atendimento remoto, através do email **imscoae@gmail.com**. Todas as demandas dos estudantes serão analisadas e devidamente encaminhadas pelo serviço social.

Seguem e-mails de contato dos setores e atividades desta Pró-Reitoria, que estarão atendendo remotamente durante o período de duração das restrições previstas pelo documento do Gabinete da Reitoria acima referido:

<b>SETOR/ATIVIDADE</b>	<b>E-MAIL</b>
Assuntos gerais da Coordenação de Ações Afirmativas, Educação e Diversidade:	<b>caaed2019@gmail.com</b>
Benefícios, Acompanhamento pedagógico e Serviço Social:	<b>cpae-proae@ufba.br</b>
Compras	<b>compras.proae@ufba.br</b>
Creche da UFBA:	<b>creche@ufba.br</b>
Edital de Seleção Benefícios 2020.1:	<b>seccoordenacoesproae@ufba.br</b>
Listagem	<b>listagem.proae@ufba.br</b>
NAPE:	<b>nape@ufba.br</b>

Núcleo de Atenção à Saúde Integral do Estudante:	<b>nucleodesaude@ufba.br</b>
Núcleo dos Restaurantes Universitários:	<b>nru@ufba.br</b>
PBP e outras questões relativas aos estudantes indígenas e quilombolas:	<b>permanenciamec@ufba.br</b>
Permanecer e Sankofa:	<b>sisper@ufba.br</b>
Programa PEC-G:	<b>pecg@ufba.br</b>
Projetos Especiais:	<b>projetosespeciais@ufba.br</b>
Renovação de Benefícios:	<b>renovacaoproae@ufba.br</b>
Serviço de Residências Universitárias:	<b>proae-residencias@ufba.br</b>
Geral (para assuntos que o demandante não conseguir identificar como pertencente a um dos setores/atividades acima elencados):	<b>proae@ufba.br</b>

Salvador, 18 de março de 2020.

*Cássia Virgínia Bastos Maciel*

Pró-reitora